MOÇÃO DE APOIO N.º 010/2021

Moção de Apoio para a nomeação dos aprovados no Concurso de Provimento Efetivo ao Cargo de Capitão do Quadro de Oficiais de Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

O Vereador Igor Rosa Tambara e os demais Vereadores subscritos, que compõem a Câmara Municipal de Jaguari, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica e no artigo 116, inciso II, do Regimento Interno, vêm **requerer** a apreciação por esta Casa Legislativa da **MOÇÃO DE APOIO** para que:

Sejam nomeados os aprovados no Concurso de Provimento Efetivo ao Cargo de Capitão do Quadro de Oficiais de Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul 01/2018, por possuir diversas fases e suspensões, para o Curso Superior de Bombeiro Militar. Nesse sentido, os aprovados incluídos ao Processo Administrativo n.º 17120300248788 (em andamento) ou reaberto o PROA n.º 19120000021290 (arquivado), a fim de dar um tratamento isonômico e equitativo ao caso, que envolve as instituições militares deste Estado, notadamente da Brigada e dos Bombeiros.

Postulam pela aprovação de Lei Complementar que modifique a atual Lei Complementar n.º 15.009/2017 (artigo 1º, inciso I), para aumentar o quadro de Oficiais do Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, que se encontra muito aquém do esperado, com apenas 68 cargos para Capitães, garantindo-se um cenário adequado e viável à realidade do povo gaúcho, conforme exposto, observados os preceitos constitucionais estaduais (artigos 52, inciso IV e 60, inciso I);

Por fim, informamos que o Estado de Santa Catarina, que possui pouco mais de 7 milhões de habitantes (IBGE, 2019), possui em seu quadro de Capitães, 77 vagas (vide Lei Complementar SC n.º 702/2017), ao passo que, no Rio Grande do Sul, que possui mais de 11 milhões de habitantes (IBGE, 2019), existem apenas 68 vagas (vide Lei Complementar n.º 15.009/2017).

Assim, solicitamos que Vossas Excelências levem em consideração que o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, sob o organograma atual, é relativamente uma instituição nova, que carece de um quadro estável de efetivo, que se consolidará com as ideias aqui expostas, bem como com o provimento dos candidatos aprovados.

Desta forma, os Vereadores da Câmara Municipal de Jaguari que subscrevem, requerem a aprovação desta **MOÇÃO DE APOIO** para a nomeação dos aprovados no Concurso de Provimento Efetivo ao Cargo de Capitão do Quadro de Oficiais de Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Registre-se e publique-se.

Plenário Pedro Pellizzari, 14 de outubro de 2021.

Autoria:

Vereador Igor Rosa Tambara,
Presidente.

Vereadores que subscrevem:

Vereadora Agnes da Silva Patias

Vereador Alexandre de Oliveira Freitas

Vereador Antônio Carlos Dapieve

Vereadora Cátina Monteiro Frescura

Vereadora Elenice de Lourdes Cattelan

Vereador Ezio Jocelito Silva

Vereador Fábio da Silva Franco

Vereadora Jaqueline Dvoranovski Pivetta